

## RESOLUÇÃO Nº 193/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional Nº 126 de 2022.

Considerando que Conselho Municipal de Saúde aprovou aquisições de materiais permanentes com recursos federais em suas Resoluções nº 015,016,017,018,019 e 020/2023, de 11 de julho de 2023, para o município de **Ponto Belo - ES**.

Considerando o ofício/nº 128/2023/SMS do município de Ponto Belo, de 28 de agosto de 2023, solicitando aprovação dos Planos de Trabalho com os recursos financeiros para serem cadastrados no Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, com propostas cadastradas no Ministério da Saúde, para o município de **Ponto Belo -ES**, conforme quadro abaixo:

Número da Proposta	Material Permanente	Valor R\$
14721287000123004	Aquisição de material Permanente para UBS - ESFIII "Alaíde Andrade de Novais"	391.832,00
14721287000123005	Unidade Odontológica Móvel	513.625,00
14721287000123001	Unidade Móvel	304.800,00
14721287000123003	Aquisição de material Permanente para UBS - ESFII "Hermelino da Rocha Sales"	693.294,00
14721287000123002	Aquisição de material Permanente para UBS - ESFI "Manoel Figueiredo Lima"	977.913,00
14721287000123010	Unidade Móvel	323.812,00

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 29/08/2023 10:25:41 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2023 10:25:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4GHR5V>